



DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023 GAB.

“Dispõe sobre o feriado em alusão ao Dia de Corpus Christi no município de Colinas e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e;

CONSIDERANDO que o *Corpus Christi* é uma data em celebração a instituição da Eucaristia e enquanto sacramento instituído por Jesus Cristo, na realização da última Ceia.

CONSIDERANDO que o dia 08/06/2023 (Quinta-feira) é a data oficial em alusão ao “*Dia de Corpus Christi*” sendo feriado no Município de Colinas;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Colinas feriado, no dia 08/06/2023 (Quinta-Feira) em Alusão ao “*Dia de Corpus Christi*”;

Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais serão a partir de 09/06/2023, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO SEXTO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal